EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-74/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R$165.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R$35.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$100.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$133.048,47
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	R$100.000,00
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R$20.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE	R$553.048,97
	TOTAL	**1.106.097,93**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 21 de Outubro de 2024.



_____
Vereador Wesley Jarbas
Republicanos

Documento assinado digitalmente - PG6-GK3-L33-Z5M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 17:03:15

Assinantes

✓ WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA

Assinou em 21/10/2024 às 17:03:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.788.106-**

Eu, WESLEY JARBAS DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PG6 **GK3** **L33** **Z5M**